



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 418/93

Sumula: Dispoẽ sobre autorizaçaõ para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART 1º -Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de CR\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações:

0100-LEGISLATIVO MUNICIPAL	
0101-CAMARA MUNICIPAL	
01010012-01-Atividades Legislativas	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1-Pessoal Civil	
01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100.000,00
0400-DEPTº DE FINANÇAS	
0404-DIVISÃO DE TESOUREARIA	
03080322-Manutenção do Serviço de Tesouraria	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1-Pessoal Civil	
01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	150.000,00
0500-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0502-Serviço Rodoviário Municipal	
16885342-11-Conserv Estradas Vicinais	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1-Pessoal Civil	
01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	200.000,00
0700-DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0702-DIVISÃO DE SAUDE	
13754282-15-Assistencia Médico Odontologico	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1-Pessoal Civil	
01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	250.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....	200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0800-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTES	
0802-DIVISÃO DE ENSINO	
08421882-17-Manutenção de Ensino de 1º Grau	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1-Pessoal Civil	
01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.800.000,00
TOTAL CR\$.....	2.900.000,00

ART 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão usados como recursos o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 418/93

fls 02

0300-DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO	
0301-ADMINISTRAÇÃO	
03070251-02-Const. Camara Municipal	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	240.000,00
0303-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
03070212-04-Div de Serv. Gerais	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0-Equipamentos e Mat.Permanente....	400.000,00
0500-DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
0502-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16885341-05-Aquisição Equipamento Rodoviário	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0-Equipamentos e Mat Permanente.....	850.000,00
16885321-07-Const. do Terminal Rodoviário	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES.....	200.000,00
0503-Divisão de Obras	
03070211-08 Const. Anrig.Maq.Mot Veiculos	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	200.000,00
10573161-09-Casas Populares	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	170.000,00
0700-DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0702-DIVISÃO DE SAUDE	
13754281-13 Amp. Hospital Municipal	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	127.000,00
4.1.2.0-Equipamentos e Mat Permanente....	40.000,00
13754281-14-Const. Posto de Saude	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	136.000,00
13754281-15- Aquisição de Veiculo Tração Mecanica	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.2.0-Equip. e Mat Permanente.....	85.000,00
0703-Divisão de Saneamento	
13764471-16 Ampliação da Rede D'Agua	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-Obras e Instalações.....	60.000,00
13764481-17-Drenagens e Retificações	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-Obras e Instalações.....	51.000,00
0800-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES	
0802-Divisão de Ensino	
08462241-20 Const. Praça de Esportes	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	170.000,00

(continúa)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 418/93

fls 03

08492522-19-Manutenção Educação Especial	
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.1-Pessoal Civil	
01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	119.000,00
0803-DIVISÃO CULTURAL	
08482471-21-Ampliação da Biblioteca Publica	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.1.0-Obras e Instalações.....	<u>52.000,00</u>
TOTAL CR\$.....	2.900.000,00

ART 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 22 de novembro de 1993.

*José Cleomar Machiavelli*  
JOSÉ CLEOMAR MACHIAVELLI  
PREFEITO MUNICIPAL